



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 611
DECISÃO : Nº PL 72/2013
Processo : JPA 85185/2012
Interessado : **DMG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONST. CIVIS LTDA**
Assunto : Interposição de recurso

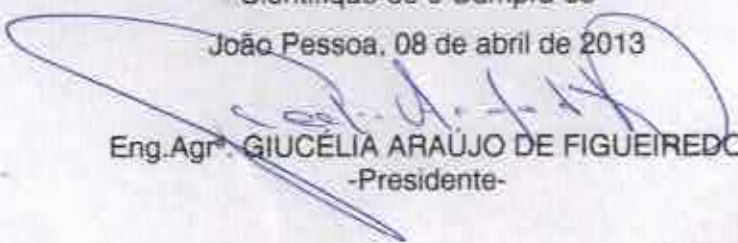
EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o processo da interesse da empresa **DMG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONST. CIVIS LTDA**, com aplicação de multa estabelecida no patamar máximo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 611, de 08 de abril de 2013, considerando o recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão da CEEC/AGRIMENSURA Nº 824/2012, que negou provimento ao mérito, considerando a falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica dos serviços de execução da impermeabilização das áreas frias (piso de garagem, caixa d'água e área de pérgola) com 530m² ; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que a interessada apresentou defesa escrita, intempestiva; considerando que houve regularização do fato gerador de forma intempestiva; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, conforme decisão da CEEC/AGRIMENSURA, defere pela aplicação de penalidade no patamar máximo, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Falcao O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Ronaldo Fernandes de Lavor e Leandro Rodrigo Vieira Oliveira.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2013


Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-